



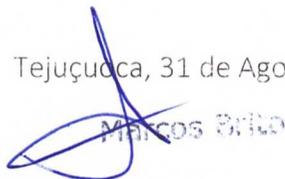
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, Eu José Marcos Pinho Brito, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 41/2021, que houve erro na descrição da data da Ata de Julgamento de Habilitação do processo TOMADA DE PREÇOS 2021.07.22.01 - TP - ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, tomando como medida corretiva ERRATA elaborada para ciência dos interessados:

1. Na linha dezoito, onde se lê: "02.832.135/0001-49", leia-se: "33.172.898/0001-34".

Demais dados permanecem inalterados

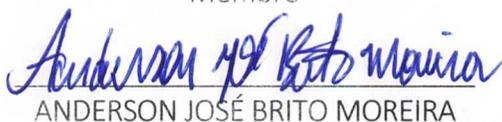
Tejuçuoca, 31 de Agosto de 2021


Marcos Brito

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL


PAULO SERGIO ANDRADE ALVES

Membro


ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA

Membro